Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.973, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 475.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.798, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º- É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais), destinado a atender repasse à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de recursos financeiros relativos ao Programa Parceria Resolve, com a seguinte classificação:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030200321.005-Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:
3370.41.00.00.00-Contribuições..... R$ 475.000,00

Art. 2º- O crédito autorizado no Artigo anterior, será compensado com os seguintes recursos:
a) Auxílio recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde..... R$ 473.391,67
b) Redução da seguinte Dotação Orçamentária:
13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999999992.999-Reserva de Contingência:
9999.99.99.00.00-Reserva de Contingência..... R$ 1.608,33

TOTAL..... R$ 475.000,00

Art. 3º- Os valores serão repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com as transferências do Estado para o Município.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 de fevereiro de 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração